

-----**ATA NÚMERO 40/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
TREZE.**-----

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Dra. Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente deu conhecimento

de três despachos proferidos por si, pela Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, e pelo Senhor Vereador Gil da Silva Canha, autorizando os funcionários Ilídio Américo Silva, Francisco Miguel Teixeira Félix de Sousa e António Pereira Neto, a assinar digitalmente na plataforma eletrónica utilizada pelo Município (vortalgov) todos os documentos relativos aos processos de concurso de empreitada, aquisição de bens e serviços, locação e outros, até ao limite das suas competências.-----

----- - Em seguida abordou a notícia vinda a público na Comunicação Social, sobre o despacho da Presidência do Governo Regional que determinava a execução das dívidas das Câmaras à Empresa de Eletricidade da Madeira.-----

---Referiu que, no âmbito do PAEL, foram pagos mais de três milhões de euros. A dívida vencida é de cerca de dois vírgula seis milhões de euros, o que significa que a Câmara está em incumprimento. No entanto existe também a questão da dívida por parte da Empresa de Eletricidade da Madeira dos direitos de passagem, desde mil novecentos e noventa e três, no valor aproximado de nove milhões de euros.-----

---Por isso, disse, é nossa intenção através de abertura e diálogo com a Empresa de Eletricidade da Madeira, encontrar uma forma consensual para resolver esta situação.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, afirmou: “Que desde 2006, data da constituição da IPM, a Câmara não tinha que se preocupar com o valor a pagar à

E.E.M., porque todo o custo anual de energia dos edifícios camarários, (cerca de 1.000.000 euros) era inferior ao valor que a Câmara Municipal recebia anualmente da IPM (cerca de 1.200.000 euros) a título de receitas provenientes de direitos de passagem, pelo que a autarquia limitava-se anualmente a fazer encontro de contas entre estas 3 entidades (CMF/IPM/EEM).-----

---A partir de 2012, com a alteração da taxa do IVA que incide sobre as faturas energéticas, que passaram da taxa reduzida para a taxa máxima, isso implicou uma grande alteração nas receitas e custos energéticos da Câmara.-----

---Por um lado, o valor distribuído a título de receitas provenientes de direitos de passagem pela IPM pelos vários Municípios reduziu drasticamente, devido à IPM ter visto o seu custo com a iluminação pública aumentar, devido à alteração da taxa do IVA (taxa reduzida para taxa máxima), dado que para esta entidade (IPM) o IVA é considerado custo, uma vez que não se pode deduzir.-----

---Por outro lado, a própria Câmara também viu o seu custo de energia aumentar, pois apenas 30% (pro/rata) do IVA cobrado à Câmara Municipal é dedutível.-----

---Assim, a partir de 2012 passou a receber da IPM, a título de receitas provenientes de direitos de passagem, apenas 200.000 euros/ ano em vez de 1.200.000 euros, e viu o seu custo energético anual passar de cerca de 1.100.00 euros para 1.300.000 euros/ ano”.-----

----- - Interveio de seguida o Senhor Vereador Bruno Pereira, do

PSD, referindo que quando iniciou funções no executivo a dívida era ainda superior, contudo foi feito um grande esforço para pagar.-----

---Existe esse crédito a haver da Empresa de Eletricidade da Madeira relativamente aos direitos de passagem. O valor foi faturado apesar de a Empresa não querer reconhecer essa dívida, a qual já ultrapassa os nove milhões de euros.-----

---Através da IPM, que foi entretanto constituída, a Câmara passou a receber mais direitos de passagem o que lhe permitia pagar tudo, ao nível dos consumos. A partir de dois mil e doze, e sendo a IPM, cliente final, há este problema do IVA, que altera a situação.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, afirmou que não vê a resolução deste assunto de forma célere e rápida. Referiu, por outro lado, que a questão de algumas estradas que passaram para o Governo Regional pode retirar receita à Câmara nos direitos de passagem.---

----- - Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, dizendo que a Câmara deve levar até às últimas consequências, se for caso disso, a questão da Empresa de Eletricidade das Madeira, em assumir a dívida que tem com a Autarquia dos direitos de passagem.-----

----- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, disse que desconhece o teor do despacho em causa. Contudo há a questão que tem a ver com o Plano de Ajustamento. O Ministério das Finanças tem pressionado para a cobrança entre as entidades

públicas, algo que antigamente não acontecia de forma tão incisiva.-----

----- - Intervindo em seguida, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, abordou a notícia sobre o IMI, onde a CDU dizia que o CDS tinha votado contra a taxa proposta por aquele Partido de 0,30. Disse querer esclarecer, que não houve votação, porque a proposta do Executivo já tinha sido aprovada, prejudicando a da CDU.-----

----- - Tendo em conta a questão levantada, o Senhor Vereador Artur Andrade, esclareceu que a notícia que saiu foi que a CDU votou contra baixar o IMI, o que não correspondia à verdade. Por isso o seu partido teve de repor essa veracidade nas notícias que estavam a circular.-----

---Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, deu conta de pessoas que estão a receber notificações para pagar mais IMI em dois mil e treze, em função das recentes reavaliações que estão a ser feitas, o que não está correto, pois isso só deveria verificar-se em dois mil e catorze. De outro modo trata-se de aplicação retroativa da lei o que lhe parece ilegal, razão porque se deveria interpelar a Direção Regional de Finanças sobre essa matéria.-----

-----Em seguida, referindo-se aos incêndios florestais de dois mil e doze, e concretamente ao pagamento de horas extraordinárias aos bombeiros, disse que a relação dessas horas ainda não fora feita pelo Comando da Corporação. Afirmou, neste sentido, que é

necessário verificar se efetivamente a relação já foi feita, salientando que, em caso afirmativo, o pagamento deve ser efetuado e aí já se trata dum problema da própria Câmara.-----

---Continuando na questão dos Bombeiros, defendeu que a Câmara deveria iniciar o processo para a sua passagem a Sapadores do Funchal, com benefícios evidentes para os Bombeiros e para a cidade.-----

-----Mantendo-se no uso da palavra alertou para as medidas previstas nos relatórios apresentados na sequência do “20 de fevereiro e dos incêndios de verão” sobre as zonas de risco em Santo António, Monte e São Roque. Nesta sequência chamou à atenção para a Ata número trinta e seis/dois mil e treze (reunião de 26.09), sobre a deliberação do “Aumento Excepcional dos Fundos Disponíveis”, relacionados com a Lei de Meios, que aprova um conjunto de projetos nesta área. É necessário fazer o ponto de situação sobre as candidaturas aprovadas pelo IDR e quais as obras em perspectiva. Salientou que há um conjunto de intervenções a fazer pela Câmara em escarpas, muros de sustentação e outras, por forma a minimizar o risco que com os novos incêndios poderão ter aumentado. Deverá, por isso, ser analisado pelo perigo acrescido para a cidade, em termos de segurança de pessoas e bens.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, este Vereador pronunciou-se sobre as quarenta horas semanais, estabelecidas pelo Governo da República aos funcionários públicos, referindo ter já abordado

esta situação na anterior Câmara. Afirmou que, em sua opinião, é ilegal, porquanto ter faltado a audição dos Sindicatos. Julga que, do ponto de vista formal, há um erro. Se isto se vier a confirmar, poderá ter um impacto financeiro, uma vez que a Câmara poderá ter de pagar horas extraordinárias aos funcionários.-----

-----Continuando no uso da palavra, fez referência à escarpa da Fundoa que está sendo executada pelo Governo Regional, alertando para o problema das moradias que existem na parte superior da mesma que não possuem ligação de esgotos, vazando os mesmos pela encosta abaixo.-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, esclareceu que a obra é da Câmara Municipal do Funchal e não do Governo. A questão dos esgotos será verificada se ainda for a tempo.-----

----- - Interveio em seguida o Senhor Presidente dizendo, em relação à passagem dos Bombeiros Municipais a Sapadores, que não foi uma proposta sua. Reconhece ter alguma importância, mas será necessário avaliar os seus impactos financeiros.-----

----- - Intervindo de novo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se o executivo já solicitara alguma reunião ao Presidente do Governo Regional, a fim de debater algumas matérias em conflito. E, por outro lado, se o Senhor Presidente da Câmara irá candidatar-se a Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (A.M.R.A.M).-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente informou que foram

solicitadas reuniões, de acordo com as matérias a tratar, aos respetivos serviços das Secretarias do Governo Regional e não ao Presidente do Governo Regional.-----

---Em relação à presidência da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (A.M.R.A.M.), informou que a reunião terá lugar amanhã, dia oito. Os presidentes votarão de acordo com as suas opções, embora reconheça que já foi abordado nesse sentido. Salientou que o mais importante é aquilo que a A.M.R.A.M. pode fazer, nomeadamente ao nível dos fundos comunitários e da formação.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, com o Pelouro das Obras, relativamente às questões de segurança na via pública que o Senhor Vereador Artur Andrade levantou, referiu: “Quero acrescentar que por aquele decreto “ladrão” do Governo que regionalizou as estradas que ladeiam as ribeiras da nossa cidade, também foram entregues outras que são problemáticas a esse nível, como na estrada para o Curral das Freiras, no Monte, etc.”---

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Canha levantou a questão do fumar no interior do edifício camarário. Havendo elementos da vereação que fumam numa das salas contíguas à sala de reuniões, disse que, pelo facto dos exemplos deverem vir de cima e os funcionários fumarem fora das instalações, queria que os Vereadores assumissem essa responsabilidade de fumar no interior do edifício. Acrescentou que não é, obviamente, sua intenção perseguir ninguém.-----



----- - Voltando a intervir, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, chamou à atenção para o facto das iluminações de Natal não terem incluído as vias da “31 de Janeiro e 5 de Outubro”, a sul do Bazar do Povo. Referiu que os comerciantes daquelas zonas manifestaram o seu descontentamento, pois estavam a ser penalizados pelas obras e, uma vez mais, por esta situação. Propôs, por isso, que a Câmara deveria interpelar a Secretaria Regional do Turismo e Cultura, entidade responsável pelas iluminações, no sentido de contemplar também essas zonas.-----

-----Finalizando a sua intervenção, informou que irá apresentar uma proposta de derrama no concelho do Funchal, a fim de ser agendada para a próxima reunião.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, interveio chamando a atenção do Executivo que, no próximo quadro comunitário de apoio, segundo é do seu conhecimento, no primeiro semestre, devido às adaptações necessárias dos Regulamentos do Novo Quadro Comunitário de Apoio (2014 a 2020) à Região e dado que as verbas disponíveis do Último Quadro de Apoio estão praticamente esgotados, não vai haver possibilidade de entrada de novos projetos no IDR, apenas, e se tudo correr bem, a partir do segundo semestre, pelo que muitas obras poderão ter que ser adiadas alguns meses.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, lembrou que a Câmara sempre teve verbas, para investimento nas áreas de segurança, escarpas, etc., mesmo com fundos financeiros

exclusivamente municipais. Deu como exemplo o Curral Velho, Escarpa da Pena, etc..-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO NOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS:** - Foi

aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando o regime excecional de liberação de caução nos contratos de empreitadas de obras públicas, instituído pelo Decreto Legislativo Regional da Madeira nº 12/2011/M, de 29 de julho e Decreto Legislativo Regional nº 9/2012/M, de 14 de maio; Considerando a necessidade de garantir uma gestão mais célere na tramitação dos processos; Considerando que está em causa apenas a faculdade prevista na legislação em causa e que a mesma obriga a vistoria prévia antes de decisão e para esse efeito; Nos termos do art.º 34 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação como os artigos 35º, 36º e 37º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, a Câmara delibera: Delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade deste subdelegar em qualquer dos Vereadores por sua decisão e escolha, a competência para a liberação da caução nos contratos de empreitada de obras públicas prevista no art.º 3º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2011/M, e Decreto Legislativo Regional nº 9/2012/M, de 29 de julho e 14 de maio, respetivamente. A competência ora delegada, só poderá ser exercida no âmbito das empreitadas de obras públicas cuja despesa não ultrapasse o

limite de € 748 196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - DESPACHOS DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE**

**COMPETÊNCIAS:** - O Senhor Presidente informou que agendou

este ponto para dar conhecimento ao Executivo dos despachos de delegação e subdelegação de competências nos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, com Pelouros atribuídos, de que a Câmara se inteirou.-----

**2 - CULTURA E CRIATIVIDADE:**-----

----- - **Proposta de Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias**: - O Senhor Presidente fez a apresentação da Proposta de Regulamento, mencionada em epígrafe.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, congratulou-se com o novo Regulamento que tem princípios idênticos ao Regulamento anterior. Porém, sem contudo alterar a sua apreciação positiva do documento, pôs em dúvida se existe um estudo económico que sustente a cobrança dos valores propostos.--

----- - A Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, salientou que quanto à isenção esta deveria ser mais abrangente, nomeadamente: aos grupos de Utentes acompanhados por Profissionais das IPSS, aos grupos de Utentes acompanhados por

Profissionais das Associações sem fins lucrativos, aos Professores e Profissionais de Educação, quando em serviço e acompanhados por grupos escolares de qualquer grau de ensino (em vez de aos estabelecimentos de ensino e de educação), e outras situações que sejam objeto de requerimento devidamente fundamentado, com apreciação e despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal, com parecer prévio da direção do Teatro. Também sugeriu que esta proposta de isenção seja considerada para todos os Museus Municipais desta Autarquia e futuros espaços que se tornem abertos ao público.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, propôs no artigo terceiro uma cláusula de salvaguarda, que permita eventos que possam surgir a qualquer momento e não tenham sido previstos até quinze de novembro do ano anterior.-----

---Em relação às visitas guiadas disse ser interessante, nas é necessário ver a solidez estrutural de algumas zonas.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, fez as seguintes referências:-----

--- - Congratulou-se que se queira dinamizar ainda mais os eventos culturais, e também quanto às visitas guiadas;-----

--- - Propôs que no artigo primeiro seja substituído a palavra “disciplinar” para “regulamentar”;-----

--- - No artigo terceiro também salvaguardar eventos que surgem depois de quinze de novembro, mas que não foram agendados;-----

--- - Em relação ao artigo quinto, número quatro, a substituição da

palavra “anterior”, por “dois”, e no artigo sexto, número um suprimir “no número anterior”.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que na generalidade, está de acordo com o Regulamento e também com as propostas do PSD.-----

---Tendo em conta a importância daquela Casa, propôs a possibilidade de ser publicado alguma coisa sobre o Teatro Municipal que poderia ser vendido nas visitas.-----

---Em relação ao mês de agosto, é de opinião que não deveria fechar, mas antes ter uma utilização com eventos, que não implicassem um conjunto de grandes meios e funcionários.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que, em sua perspectiva, não deverá haver espetáculos no mês de agosto, mas que esteja aberto para visitas.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade prosseguiu dizendo que, a médio prazo, a Câmara deveria pensar numa galeria de exposições porque o Salão Nobre do Teatro não chega.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, com o Pelouro das Obras Municipais e Infraestruturas Viárias, informou que a obra de recuperação que está a decorrer no Museu do Açúcar, na Praça de Colombo, destina-se à criação duma Galeria de Exposições, conforme decisão da Câmara anterior.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que concorda com a obra que está a decorrer, na sequência da decisão da Câmara anterior. Ali haverá uma galeria de exposições.-----

---Quanto ao encerramento do Teatro, durante o mês de agosto, julga que deve fechar para espetáculos, mantendo-se as visitas.----

--- - Após a introdução das pequenas alterações a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k), do número um do artigo trinta e três e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Regulamento, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo (A).----

### **3 – EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL:**-----

----- - **Proposta de Regulamento de ajuda a pequenas reparações no domicílio a seniores carenciados – Programa “Câmara à Porta”**: - O Senhor Vereador do Pelouro, Edgar Silva, apresentou e fundamentou a proposta em referência.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, pediu esclarecimentos se os trabalhos serão efetuados através da SocioHabitaFunchal, tendo o Senhor Vereador Edgar Silva confirmado.-----

----- - Usando da palavra a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, lembrou que a Câmara também tem responsabilidades em algumas das áreas referidas neste Regulamento para com os seus inquilinos do Parque Habitacional do Município (33 conjuntos habitacionais, o equivalente a 1228 fogos), com as escolas do 1º ciclo e com as casas de banho públicas. Sugeriu ainda que no artigo 3º “Requisitos para aceder ao serviço”, seja acrescentado: os

portadores de deficiência (com incapacidade maior ou igual a 60%), com mobilidade reduzida, com doença prolongada, se encontrem fisicamente impossibilitados ou em situação de isolamento e dependência e/ou reformados por invalidez.-----

---Quanto aos reformados por invalidez, o Senhor Vereador Edgar Silva, referiu que esta realidade poderá ser considerada numa fase posterior, que irá depender da implementação deste programa.-----

----- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, referiu que há neste Regulamento a criação duma expectativa, que é importante para satisfazer as necessidades das pessoas idosas com mais de sessenta e cinco anos, estando pois de acordo com este Regulamento. Propôs algumas alterações e pediu esclarecimentos.-

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP referiu que é uma ideia válida, que também constava do seu programa. Disse que gostaria de lembrar igualmente a degradação de alguns bairros sociais da Câmara, e que isso se visse no próximo orçamento.-----

---Por fim manifestou querer saber o universo de pessoas abrangidas.-----

--- - Foi decidido adiar a votação deste ponto para a próxima reunião.-----

#### **4 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA IPM:-----**

----- - **Designação de Representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da IPM – Iluminação Pública da Madeira:** - Considerando o teor do ofício número cinquenta e dois/dois mil e treze, datado de vinte três de outubro de dois mil e

treze, da IPM – Iluminação Pública da Madeira/Associação de Municípios, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Associação, a Senhora Vice-Presidente, por delegação do Senhor Presidente, e a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo Luis.-----

**5 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO/INDEMNIZAÇÃO:** - A pedido de Roberto Paulo Ferreira Vieira (procº 40408/13), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/350), aprovar o pagamento da indemnização (€ 386,74), pelos danos ocorridos na moradia localizada na Vereda da Capela de Santana, número um, devido à pressão anormal na rede que abastece o Caminho Novo do Ribeiro de Santana, freguesia de São Roque.-----

**6 – AMBIENTE – RESÍDUOS SÓLIDOS/INDEMNIZAÇÃO:** - Perante o exposto na informação do Departamento de Ambiente – Remoção de Resíduos Sólidos (I-7794/13), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de € 239,62 (duzentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA, à Empresa Avis, referente à reparação dos danos causados na sua viatura (Renault Clio 54-NI-01), pela queda dum contentor durante o serviço de recolha de resíduos.-----

**7 – PUBLICIDADE:**-----

----- - **Taxas de publicidade – pagamento em prestações:** - Acompanhada da informação do Departamento Financeiro (datada de 29.10.13) foi presente o requerimento de António Gomes d’



Oliveira Sucessores, Lda. (proc.º 40428/13,) solicitando o pagamento do valor em dívida referente às taxas de publicidade do estabelecimento comercial (Fábrica de Bordados e Artesanato), em vinte quatro (24) prestações, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a referida informação.-----

----- - Acompanhada da informação do Departamento Financeiro, (datada de 29.10.13), foi presente o requerimento de Luis João Correia e Correia, Lda. (proc.º 41762/13) solicitando o pagamento faseado das taxas de publicidade em dívida, do seu estabelecimento (restaurante e bar), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo a referida informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 304/13, publicada nos locais de estilo.